

DECRETO Nº 1.501/2016, de 28 de março 2016.

Decreta prorrogação de prazo para pagamento de parcela única de IPTU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 15 de abril de 2016, a data limite para o pagamento de parcela única de IPTU/2016, com desconto de 30%.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fis. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.
Data supra.